



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 10, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA -

Art.1º - Fica decretado feriado municipal o dia 28 de Fevereiro de 2004, em virtude do falecimento do Senhor José Pedro Dias "Zé Paraná" Fundador e Colonizador do Município de Juara, ocorrido nesta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 28 de Fevereiro de 2004.


PRIMINHO ANTÔNIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL